



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 13 DE JUNHO DE 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, para contratação da Fundação Universidade de Brasília - FUB, objetivando a prestação de serviços técnico-especializados de organização e de realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior (Analista Judiciário, áreas judiciária e administrativa) e de nível médio (Técnico Judiciário, área administrativa), sem ônus financeiro para o Tribunal Superior do Trabalho. P. 20.208/ 2003.8

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº sead83)